

# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria N° 1731/2020 de 01 de Fevereiro de 2020

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 49/2020

#### 1 DO OBJETO

Confecção de carimbos automáticos para uso na Secretaria deste Legislativo.

#### 2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo foi solicitado por servidor efetivo desta Câmara Municipal;

As justificativas fornecidas pela requisitante para a aquisição do objeto são: 1) o grande volume de documentos de alta relevância que circulam na Secretaria desta Câmara Municipal; 2) a importância de uma identificação adequada destes arquivos; 3) a necessidade de substituição dos carimbos atuais do departamento, visto que se encontram extremamente desgastados e defasados;

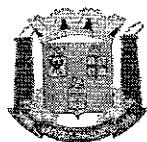
Considerando que, foram realizadas 04 (quatro) cotações em diferentes estabelecimentos, assim permitindo a obtenção da proposta mais vantajosa ao Legislativo Municipal para a aquisição do referido objeto;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

#### 3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com material expediente, no exercício de 2020, no montante de R\$ 298,12 (duzentos e noventa e oito reais e doze centavos). Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 1.149,12 (um mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos).



## Câmara Municipal de Várzea Paulista

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

### 4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL ITEM R\$
A.C.P. FRANCA DE ARAÚJO COMÉRCIO DE CHAVES	851,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>851,00</b>

Os valores acima podem ser adjudicados, pois tratam-se das propostas mais vantajosas apresentando os menores valores, conforme apuração em pesquisa de preços (documentação anexa). Esses valores deverão serem pagos na entrega do objeto juntamente com a emissão de Nota Fiscal. Nos valores já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a execução do objeto.

A verba para a contratação se encontra na Dotação Orçamentária sob a rubrica de Material de Consumo (3390.30.00).

Várzea Paulista, 17 de julho de 2020.

**RENATA C. A. COZATI**  
Presidente da Comissão  
de Licitações

**ADRIANO CAVALHEIRO**  
Membro

**TAYLAN RO E. DE OLIVEIRA**  
Membro

Dar prosseguimento ao processo: 17/07/2020

**GUILHERME CESAR ZAFANI**  
Presidente da Câmara Municipal